LEI MUNICIPAL N.º 6.982, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R$ 644.650,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 644.650,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	- MDE		
2036	- Manut.Do Serviço De Transporte Escolar		
790/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	15.000,00
0702	- FUNDEB		
1101	- Reequipamento Das Emefs		
2487/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R$	90.000,00
1116	- Reequipamento Da Educação Especial		
2489/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R$	15.000,00
2041	- Manutenção Das Atividades Das Emefs		
2080/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R$	70.000,00
2065/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	50.000,00
2042	- Manut. Atividades De Educação Especial		
2144/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros – PF.....	R$	3.000,00
2066/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	20.000,00
2826	- Manut. Das Ativ. Das Creches Municipais		
2096/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R$	50.000,00
2099/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	50.000,00
2827	- Manutenção Das Atividades Pré-Escola		
2111/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R$	50.000,00
2113/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	40.000,00
0703	- Salário Educação		
2046	- Manutenção Do Serviço Transporte Escolar		
1435/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	20.000,00
2050	- Manutenção Das Atividades Das Pré-Escola		
2246/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....	R$	25.000,00
0706	- Programas Suplementares		
1038	- Reequipamento Serv. De Aliment. Escolar		
1626/4.4.9.0.52.00.00.00	- Equipamentos E Material Permanente.....	R$	20.000,00
0707	- Difusão Cultural		
2057	- Manutenção Atividades Depto.De Cultura		
1650/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	8.000,00
0708	- Museu		
2060	- Manut. Das Atividades- Museu Olivio Otto		
1663/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	7.000,00

11 - SECR. MUN. DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E M. AMBIENTE
1108 - Fundo Municipal De Habitação
1084 - Constr.Ampl.Moradias Famílias Bx.Renda
1330/3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R$ 18.250,00
2450/3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuicao Gratuita.....R$ 18.250,00
1321/4.4.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R$ 18.250,00
1323/4.4.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R$ 16.350,00
2077 - Manutenção Do Depto De Habitação
2441/3.1.9.0.11.00.00.00 - Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 8.550,00
2163 - Fornecer Materiais De Contrução
1334/3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuicao Gratuita.....R$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - MDE
2034 - Manutenção Das Atividades Das Emefs
766/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R$ 15.000,00

0702 - FUNDEB
2041 - Manutenção Das Atividades Das Emefs
2060/3.1.9.0.11.00.00.00 - Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 438.000,00

0703 - Salário Educação
2044 - Manutenção Das Atividades Das Emefs
1403/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R$ 25.000,00
2046 - Manutenção Do Serviço Transporte Escolar
1434/3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R$ 20.000,00

0706 - Programas Suplementares
2054 - Manut. Do Serviço De Alimentação Escolar
1632/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R$ 30.000,00

0707 - Difusão Cultural
1040 - Reequipamento Do Departamento De Cultura
1638/4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R$ 3.000,00

0708 - Museu
1043 - Reequipamento Do Museu Olivio Otto
1656/4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R$ 2.000,00

11 - SECR. MUN. DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E M. AMBIENTE
1108 - Fundo Municipal De Habitação
1083 - Aquis Área P/Regulariz E Ampliaç Fundiár
1741/4.5.9.0.61.00.00.00 - Aquisicao De Imoveis.....R$ 71.100,00
1299/4.5.9.0.61.00.00.00 - Aquisicao De Imoveis.....R$ 40.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
SMEC/CBS